



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.477 /

“AUTORIZA A CESSÃO GRATUITA DE USO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DR. ARTHUR DE MENDONÇA CHAVES.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica o Sr. Denílson Ferreira, portador do RG MG-10.648.742 e CPF 984.525.416-00, autorizado a utilizar, gratuitamente, o Ginásio Poliesportivo Dr. Arthur de Mendonça Chaves, a partir das 21 horas do dia 11 de fevereiro de 2012, para realização do evento “Brilhos e Luzes Miss Gay”.

§ 1º. A cessão objeto deste Decreto fica condicionada ao recolhimento, por parte do cessionário, de caução no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

§ 2º. A caução somente será liberada após ampla vistoria do ginásio.

Art. 2º. A montagem e desmontagem de equipamentos, se necessários, serão efetuadas pelo cessionário e de forma a não prejudicar as instalações do Ginásio.

Art. 3º. Os eventuais danos que venham a ocorrer durante a promoção do evento serão de inteira responsabilidade do cessionário, inclusive com relação a terceiros.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE FEVEREIRO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 4136, de 11 / 02 / 2012.